

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

PRECEDENTES NO PROCESSO DO TRABALHO

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 14 de outubro de 2019

2. DATA DE TÉRMINO: 1º de dezembro de 2019

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Precedentes no Processo do Trabalho**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em seis aulas de conteúdo específico. Os três primeiros dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos quatro dias, à avaliação. Nos demais dias, os Alunos-Juizes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e debates sobre os Precedentes no Processo do Trabalho, abordando, com base nas mudanças legislativas recentes, notadamente o novo CPC e a Reforma Trabalhista, a necessidade de aprender a lidar com o novo regramento atinente a recursos, aos incidentes recursais e às técnicas de argumentação jurídica decorrentes de tais mudanças.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Criar juízo próprio de valor acerca do surgimento dos precedentes nos sistemas de *common law*, seus conceitos gerais teóricos e sua recepção no direito pátrio;
- Identificar os fundamentos determinantes dos precedentes, para verificação do seu impacto nos casos posteriores, bem como para a apropriada redação da respectiva tese.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	14 a 16/10	2 horas
Aula 1	Precedentes – O que são e por que precisamos deles?	17 a 23/10	4 horas
Aula 2	Compreensão de nosso Sistema de Precedentes pelo Direito Comparado – Common Law	24 a 30/10	4 horas
Aula 3	Teoria Geral dos Precedentes	31/10 a 6/11	4 horas
Aula 4	Fundamentação com Precedentes	7 a 13/11	4 horas
Aula 5	Precedentes e Recursos Repetitivos em 1º e 2º Graus	14 a 20/11	4 horas
Aula 6	Precedentes nos Tribunais Superiores, Súmulas e Reclamações	21 a 27/11	4 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	28/11 a 1º/12	4 horas

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.